



PORTARIA/GAB N.º 026/2024

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Trata da concessão de licença para Desempenho de Mandato Classista dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 78, seção V, capítulo IV, do Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de São Francisco do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerado de 20 horas ao **Sr. EMERSON VITAL SOARES DE OLIVEIRA, CPF 788.228.663-04**, Vigilante, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de tesoureiro do Sindicato dos Funcionários do Município de São Francisco do Piauí - PI (SINTESFPI), nos termos da Lei Municipal Lei N° 465/2011, de 13 de setembro de 2011, que trata do Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de São Francisco do Piauí

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí, em 05 de fevereiro de 2024.

Antônio Martins de Carvalho

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.